



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS MACAU**

**EDITAL Nº. 22/2017 - DG/MC IFRN**  
**VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº. 18/2017-PROEN/IFRN**  
**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE**  
**– 2º SEMESTRE DE 2017 –**

O Diretor-Geral em exercício do *Campus* Macau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1787/2013-Reitoria/IFRN de 30 de dezembro de 2013 e atendendo ao Edital Nº. 18/2017-PROEN/IFRN, torna públicas as vagas remanescentes para o Curso Técnico em Química na forma Integrada, no âmbito deste *Campus*, com ingresso no segundo semestre letivo de 2017, conforme quadro a seguir:

CURSOS TÉCNICOS EM QUÍMICA E RECURSOS PESQUEIROS NA FORMA INTEGRADA										
DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS GERAIS	VAGAS DIFERENCIADAS – candidatos de escola pública						TOTAL DE VAGAS
				Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capta			Qualquer Renda			
				Qualquer Etnia (L1)	Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (L2)	PcD (L5)	Qualquer Etnia (L3)	Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (L4)	PcD (L6)	
Diretoria Acadêmica	Química	Noturno	2	0	3	1	0	2	1	9

1. Os candidatos e/ou seus representantes legais interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas ao Curso Técnico de Nível Médio em Química na forma Subsequente do IFRN, regidas pelo Edital Nº. 18/2017- PROEN/IFRN, deverão comparecer na Sala 05 de reuniões do *Campus* Macau no dia **29 de agosto de 2017, às 10 horas**, portando toda a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
- e) Histórico escolar do ensino médio (cópias acompanhadas dos originais).
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. Em atenção ao Anexo II da Portaria Normativa Nº 18/2012-MEC, que complementa a Lei federal nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), os candidatos convocados constantes exclusivamente nas Listas de Espera Diferenciadas I e II deverão apresentar a seguinte documentação:

**I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

- a) Contracheques dos últimos três meses; ou
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- c) CTPS registrada e atualizada; ou
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**II. ATIVIDADE RURAL:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ; ou
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- e) Notas fiscais de vendas.

**III. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

V. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos

3. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples, e será exigida a apresentação de Documento de Identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

4. Os candidatos (ou seus representantes legais) que não comparecerem nos dias de matrícula ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula perderão o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.

5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino e a Coordenação de Acesso Discente do IFRN.

6. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 17 de agosto de 2017.

**Jermiler Gomes de Paiva**  
Diretor-Geral em Exercício  
Matrícula: 3662210

**ANEXO I – LISTAS DE ESPERA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO  
EDITAL N°. 18/2017-PROEN/IFRN – CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE**

<b>TÉCNICO EM QUÍMICA</b>	
<b>LISTA DE ESPERA</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
251992-9	WALTER LUIZ CAMARA TEODORO
258549-9	BRUNO RICHARD DE MELO ALVES
259281-5	IDENILSON PEREIRA DE MELO
253933-2	ODILEIA FRANCLINARA CABRAL DA SILVA FREIRE
258548-3	IURY KARIELLE NASCIMENTO DA SILVA
255137-0	BARBARA RAMAYANE SILVA DE AQUINO
257493-2	MARIA CELIA DO NASCIMENTO